Estado do Rio Grande do Sul

Município de São Jorge

Aprovado por TODOS
Em: 27 / 03 / 18
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PREFEITURA DE SÃO JORGE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 022
Em: 26 / 03 / 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com o Município de Nova Prata para repasse de incentivo a qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da minuta em anexo.

Art. 2º - O prazo do referido convênio será de 01 de abril 31 de dezembro de 2018, podendo, em acordo expresso, ser prorrogado por Termo Aditivo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 26 de março de 2018.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exmo. Sr.
VEREADOR DANILO SALVALAGGIO
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 013/2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a **FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA PARA REPASSE DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS),** temos as seguintes razões de interesse público:

O presente Convênio é a mútua colaboração entre os partícipes para o repasse de incentivo de qualificação ao SUS ao **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA**, para prestar serviços durante 24 horas por dia nos sete dias da semana, na Clínica Médica com dois profissionais nos horários de maior pico inclusive com os atendimentos de urgência e emergência, com garantia do 1º atendimento nas 24 horas nos sete dias da semana nas especialidades de Pediatria, Obstetrícia, Cardiologia, Traumatologia e Vascular.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

São Jorge, RS, 26 de março de 2018.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal